



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1589

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(67) 4042-7364</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(67) 3468 - 1262</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(67) 4042-3132</b>
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	<b>(67) 3468 - 1891</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(67) 3468 - 1187</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(67) 3468 - 1195</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>(67) 3468 - 1071</b>
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	<b>(67) 4042-9045</b>
<b>Posto de Saúde São José</b>	<b>(67) 4042-9043</b>
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	<b>(67) 3468 - 1850</b>
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	<b>(67) 3468 - 8000</b>
<b>Escola E. São José</b>	<b>(67) 3468 - 9041</b>
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	<b>(67) 2015-0052</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(67) 3468 - 1204</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>(67) 4042-9049</b>
<b>SANESUL</b>	<b>(67) 3468 - 1279</b>

## E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO

**DECRETO Nº. 113, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a designação dos Agentes da Autoridade de Trânsito no âmbito do Município e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a competência do órgão executivo de trânsito municipal para exercer a fiscalização de trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar formalmente os agentes responsáveis pela execução das atividades de fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria “P” DETRAN nº 119, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de fevereiro de 2025, a qual designa junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Agentes da Autoridade de Trânsito, no âmbito do Município de Vicentina-MS, os servidores abaixo relacionados, competentes para exercerem as atividades de fiscalização de trânsito:

- Rivaldo de Oliveira Dias – Matrícula nº 127616021
- André Medeiros Estevam – Matrícula nº 96046021
- Weverton da Silva Gongora – Matrícula nº 10822021

**Art. 2º** - Os Agentes da Autoridade de Trânsito ora designados ficam responsáveis por:

I – Executar a fiscalização de trânsito;

II – Notificar e autuar infratores;

III – Aplicar as medidas administrativas cabíveis;

IV – Adotar todas as providências previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no âmbito da competência do órgão executivo de trânsito municipal.

**Art. 3º** - A atuação dos agentes designados por este Decreto compreenderá o período de 09 de dezembro de 2024 a 28 de novembro de 2027.

**Art. 4º** - Este Decreto fundamenta-se na Portaria “P” DETRAN nº 119/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**

**E-SFINGE:** FDD714B648BDDE74D7BE744A56DB9D5C3024D105

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2026, Processo nº 071/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de refeições prontas tipo marmitex e self-service, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo De Referência.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19 de Maio de 2026**, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

**INFORMAÇÕES:** O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/) ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h00min as 13h00min.

Município de Vicentina/MS, 05 de Maio de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026****CÓDIGO DO E-SFINGE:** 960DA814F89A76DACDD6BE382BD308AD8DACBF3B

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO por lote, no dia **21 de maio de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, visando atender à demanda de eventos organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 07/05/2026 até às 10h00min do dia 21/05/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 21/05/2026 (horário de Brasília) pelo endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes) ou <http://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 05 de Maio de 2026.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS E CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para aquisição de mochilas e garrafas térmicas personalizadas que serão distribuídas às mães e pais atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Trata-se de ação tradicional no município de Vicentina/MS, realizada em alusão ao Dia das Mães e dos Pais com o objetivo de valorizar e fortalecer os vínculos afetivos entre os usuários e a política pública de assistência social, levando em consideração necessidade e demanda desses produtos para esta secretaria, em conformidade com as condições, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, Nº 761, na cidade de Deodópolis/MS, CEP: 79790-000, sob o valor de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato, por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

**Vicentina, MS, 30 de abril de 2026.**

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** Contratação de empresa especializada para Aquisição de cobertores para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social deste município de Vicentina/MS, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761 CEP: 79790-000, na cidade de Deodópolis MS, sob o valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

**Vicentina, MS, 05 de maio de 2026.**

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
**Prefeito(a) Municipal**